



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ESPAÑHOL - PROVA 15 | 2026

Ensino Básico – 3º ciclo

(Ao abrigo dos Decretos-Lei 54/2018 e 55/2018, de 6 de julho)

NOTA: ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO PARA AMBAS AS FASES

O presente documento divulga informação relativa à PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA da disciplina de Espanhol, com o Código 15, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e as Aprendizagens Essenciais de Espanhol, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, incidindo sobre as competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/produção escritas e a interação/produção orais.

Caracterização e estrutura

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (**componente escrita** da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (**componente oral** da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Ambas as partes são cotadas para **100 pontos**, fazendo-se depois a média aritmética simples entre os resultados obtidos em ambas.

Componente escrita

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua, em contexto e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras¹ do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco. Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo 1964).

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ESPAÑHOL - PROVA 15| 2026

Ensino Básico – 3º ciclo

(Ao abrigo dos Decretos-Lei 54/2018 e 55/2018, de 6 de julho)

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos.

Língua	Número de palavras
Espanhol (15)	400-540

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando numa ou duas atividades de interação/produção escritas. O número total de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Número de palavras a escrever

Língua	Atividade 1	Atividade 2
	Número de palavras	Número de palavras
Espanhol (15)	30-40	Mínimo 100

Componente oral

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

Critérios gerais de classificação

Componente escrita

Estes critérios serão ajustados e adaptados às necessidades específicas dos alunos abrangidos por diferentes medidas seletivas, garantindo uma avaliação adequada ao seu perfil de aprendizagem.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ESPANHOL - PROVA 15| 2026

Ensino Básico – 3º ciclo

(Ao abrigo dos Decretos-Lei 54/2018 e 55/2018, de 6 de julho)

Nos casos em que a cotação é atribuída a um grupo de itens ou a itens constituídos por várias alíneas, as respostas são classificadas de acordo com o nível de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de construção

Nos itens de construção, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

Para alguns dos itens, estão previstos níveis intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Para os itens de resposta curta/extensa, são sempre considerados vários níveis de desempenho em cada um dos parâmetros.

As respostas em que não seja tratado o tema proposto são classificadas com zero pontos em todos os parâmetros.

Componente oral

Os critérios da componente oral serão ajustados e adaptados às necessidades específicas dos alunos abrangidos por diferentes medidas seletivas, garantindo uma avaliação adequada ao seu perfil de aprendizagem.

Os critérios de classificação têm por base os descritores enunciados no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação, organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma pontuação. É classificada com zero caso não seja atingido o nível 1 de desempenho.

Os níveis de desempenho correspondem a cotações e estão relacionados com os seguintes parâmetros:

Âmbito – Capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação;

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ESPANHOL - PROVA 15| 2026

Ensino Básico – 3º ciclo

(Ao abrigo dos Decretos-Lei 54/2018 e 55/2018, de 6 de julho)

Correção/controlo – Capacidade de usar as estruturas gramaticais, o vocabulário, a pronúncia e a entoação adequados;

Fluência – Capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto;

Desenvolvimento temático, coerência e coesão – Capacidade de desenvolver com precisão os temas propostos, utilizando palavras de ligação variadas para sequenciar ideias e organizar informação;

Interação – Capacidade de comunicar oralmente com outro falante, reagindo a um vasto leque de funções linguísticas.

São fatores de desvalorização:

- O vazio de conteúdo das respostas;
- As incorreções de língua, mesmo quando o conteúdo esteja totalmente correto;
- Pronúncia incorreta e/ou impercetível;
- Erros de sintaxe.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

Material autorizado

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- Apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- As respostas são registadas no próprio enunciado;
- Não é permitida a consulta de dicionários.
- Não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- É permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.
- Não é permitida a consulta de dicionários.